

**CAMPANHA SALARIAL 2015 CONCLUÍDA**  
**DEMONSTRATIVO DOS PISOS SALARIAIS POR OCUPAÇÃO FUNCIONAL, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015**  
**REAJUSTE ANUALIZADO INPC / IBGE = 6,3338%%**

OCUPAÇÃO FUNCIONAL	SALÁRIO PISO	GRATIFICAÇÃO	ADICIONAL DE	SALÁRIO BASE
		DUPLA FUNÇÃO = %	PERICULOSIDADE	
I – Vigilante	R\$ 1.218,15	sem gratificação	365,44	1.583,59
II – Vigilante Feminino	R\$ 1.218,15	sem gratificação	365,44	1.583,59
III – Vigilante / Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.218,15	5% = 60,91	383,72	1.662,78
IV – Vigilante / Condutor de Animais	R\$ 1.218,15	10% = 121,81	401,99	1.741,95
V – Vigilante / Condutor de Veículos Motorizados	R\$ 1.218,15	10% = 121,81	401,99	1.741,95
VI – Vigilante / Segurança Pessoal	R\$ 1.218,15	10% = 121,81	401,99	1.741,95
VII – Vigilante Balanceiro	R\$ 1.218,15	10% = 121,81	401,99	1.741,95
VIII – Vigilante / Brigadista	R\$ 1.218,15	10% = 121,81	401,99	1.741,95
IX – Vigilante / Líder	R\$ 1.218,15	12% = 146,18	409,30	1.773,63
X – Vigilante Op. de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.218,15	11,77% = 143,38	408,46	1.769,99
XI – Supervisor de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.218,15	74,71% = 910,08	638,47	2.766,70
XII – Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.005,08	sem gratificação	301,52	1.306,60
XIII – Atendente de Sinistro	R\$ 1.339,94	sem gratificação	401,98	1.741,92
XIV – Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.167,08	sem gratificação	350,12	1.517,20
XV – Vigilante em regime de tempo parcial	R\$ 692,15	sem gratificação	*****	*****
XVI – Empregados Administrativos	R\$ 913,65	sem gratificação	*****	913,65
XVII – Inspetor de Segurança	R\$ 1.762,80	sem gratificação	528,84	2.291,64
XVIII – Supervisor de Segurança	R\$ 2.128,28	sem gratificação	638,48	2.766,76
XIX – Coordenar Operacional de Segurança	R\$ 2.553,95	sem gratificação	766,18	3.320,13

**BENEFICIO ALIMENTAR: vale / ticket refeição = R\$ 17,68 por dia, desconto de 18% = R\$ 3,18, líquido = R\$ 14,50**

**Cesta básica = R\$ 111,92, desconto de 5% = R\$ 5,60, líquido = R\$ 106,32**

**Assistência médica hospitalar substituída por cesta básica alimentar suplementar, somente mediante negociação com o Sindicato, não valendo o valor de R\$ 111,92.**